

RECHEADOS S&A - ESFIHARIA DELIVERY Proposta Comercial de Prestação de Serviços

Henrique Cesar Costa^{*} Tiago Brito Ferreira[†] 29 de julho, 2019

^{*}Mestre em Economia Aplicada e Cientista de Dados

[†]Mestrando em Economia - PUC-SP

1 CARTA PROPOSTA

Aos Senhores Empresários,

Sócio-Administrador **GUSTAVO SILVA ARRUDA**, Sócio **DANIEL DE ARRUDA** e Sócia **KAROLINY SILVA ARRUDA**.

Pelo presente instrumento particular de Proposta de Prestação de Serviço Autônomos, de um lado a saber o Senhor HENRIQUE CESAR DA COSTA, inscrito sob o número de RG: 1839497–3 e CPF: 034.504.761–30 doravante denominado simplesmente contratado e de outro RECHEADOS SA ESFIHARIA LTDA, Logrado na Rua Moscou (Lot Rodoviaria Parque), número 368, Quadra 19, casa 62 – Res, Despraiado, Cuiabá – MT, 78.048–130, com CNPJ de número 30.198.989/0001–50, doravante denominada simplesmente contratante, abaixo assinados, tem entre si justo e convencionado o seguinte: O Contratado HENRIQUE CESAR DA COSTA oferece seus serviços de conhecimentos técnicos e profissionais, nos termos dos parâmetros descritos no Termo de Referência inerente à Proposta de Prestação de Serviço descrita abaixo, solicitada via reunião e mensagem eletrônica.

Na hipótese das negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta Proposta, ou seja, até a data inicial de execução do contrato, comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após a entrega da Proposta de Serviço estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços. Cientes de que V.Sas. não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Este é uma proposta comercial de serviço técnico e profissional para o Contratante. Considerando que, o Contratado é um profissional de boa reputação e conduta; Visto que o Contratante deseja que o Contratado forneça determinado serviço técnico e profissional descrito mais detalhadamente a seguir; e Considerando que, o Contratado deseja fornecer tal serviço; Agora, portanto, em consideração das premissas acima e das convenções mútuas descritas a seguir e outras considerações valiosas, as partes concordam com o seguinte:

2 RESPONSABILIDADES

O contratado fornecerá serviços técnicos e profissionais para o Contratante e serão determinados de forma colaborativa pelo Contratante e pelo Contratado.

As responsabilidades do Contratado incluem a colaboração com o Contratante para estabelecer requisitos e prioridades com base nos objetivos de negócios do Contratante; desenvolvimento de técnicas e estratégias de acordo com estes requisitos e prioridades; implantação de metodologias e processos de trabalho; e para administração do negócio.

Em apoio a essas metas, espera-se que o Contratante trabalhe com o Contratado para definir prioridades, revisar processos conforme os mesmo são desenvolvidos e produzir pesquisa e especificações de análises conforme necessário. O Contratante e o Contratado organizarão reuniões periódicas e discussões por telefone e mensagem eletrônica para apoiar essa colaboração.

3 OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A necessidade da Solicitante **RECHEADOS SA ESFIHARIA LTDA** pela prestação de serviços técnico e profissionais, origina-se a partir da condição de *Déficit* das contas, e ausência de processos financeiros estruturados, que porventura é instrumento estratégico para tomada de decisão gerencial, ou seja, o problema a ser tratado com a empresa é a estruturação econômico-financeiro, bem como implementação de processos estratégicos.

O proponente acredita que as necessidades do Contratante poderão ser atendidas, desde que haja a implementação de processos operacionais e plano de negócios e uma análise de viabilidade econômico-financeira. Estes requisitos são imprescindível para o bom funcionamento do plano de execução que será estruturado.

4 PROPOSTA DE SERVIÇO

O contratado, prestador do serviço, propõe um plano de trabalho para execução juntamente com o Contratante. A seguir os itens proposto para execução pelo Contratado:

- · Avaliação da empresa.
- Treinamento Técnicos para Gestores (opcional)
 - Princípios Básicos de Economia e Mercados.
 - Contabilidade Básica (para tomada de decisões gerenciais).
 - Elaboração de Indicadores Chave de Desempenho (KPIs).
- · Desenvolvimento e Implantação de novas praticas, estruturando uma nova cultura empresarial.
 - Desenvolvimento de fluxo de caixa.
 - Controle de Produção e Insumos.
 - Controle de Compras e Contas a Pagar/Receber.
 - Controle de Custos.
 - Estratégia Operacional.
 - KPI's e Inteligência de Negócio
 - Gestão e Competitividade
- · Elaboração do Plano de Negócios
 - Aspectos Atuais de Produção e Mercado.
 - Situação Econômico-Financeira Atual.
 - Elaboração do Mark-up, reajutes de Receitas e Lucros.
 - Aspectos legais e Fiscais.
 - Análise de Cenários e Projeções.
 - Plano Estratégico.
- · Gestão de Capital e Risco
 - Capital de Giro.
 - Reserva de Capital
 - Investimentos.

5 VALORES REFERENTES A PROPOSTA DE SERVIÇO

ITEM	VHT	HT	VT
Avaliação da Empresa			
Avaliação da empresa.	381	1	381.0
Treinamento Técnico			
Princípios Básicos de Economia e Mercados.	127	1	127.0
Contabilidade Básica (para tomada de decisões gerenciais).	127	1	127.0
Elaboração de Indicadores Chave de Desempenho (KPIs).	127	1	127.0
Estrutura de Gestão			
Desenvolvimento de fluxo de caixa.	381	1	381.0
Controle de Produção e Insumos.	381	1	381.0
Controle de Compras e Contas a Pagar/Receber.	381	1	381.0
Controle de Custos.	381	1	381.0
Plano de Negócios			
Aspectos Atuais de Produção e Mercado.	381	2	762.0
Situação Econômico Financeira Atual.	381	1	381.0
Elaboração do Mark up, reajutes de Receitas e Lucros.	571	1	571.0
Aspectos legais e Fiscais.	381	1	381.0
Análise de Cenários e Projeções.	381	1	381.0
Estratégia Operacional.	381	1	381.0
KPI's e Inteligência de Negócio	381	1	381.0
Gestão e Competitividade	571.5	1	571.5
Gestão de Capital e Risco			
Capital de Giro	571.5	1	571.5
Reserva de Capital	495.3	1	495.3
Investimentos	571.5	1	571.5
TOTAL			7733.8

A sigla VHT correspode à Valor por Hora e Trabalho. A sigla HT são Horas por Trabalho, e VT é Valor Total. O Valor-piso da Hora de Trabalho de Economia - VHTE é definido pelo Conselho Federal de Economia, o VHTE é o valor base. Outros valores são definidos a partir da natureza do serviço prestado. Estas informações são encontradas em anexo.

Agora, portanto, em consideração das premissas acima e das convenções mútuas descritas e outras considerações valiosas, as partes concordam e assinam:

CONTRATANTE:		Data:
	RECHEADOS SA ESFIHARIA LTDA	
CONTRATADO:		Data:
	HENRIQUE CESAR DA COSTA	



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 22, DE 9 DE AGOSTO DE 2018

Reajusta o Valor-piso da Hora de Trabalho de Economia - VHTE pelo IPCA (IBGE).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo nº 16.585/2014;

CONSIDERANDO que o § 2º do artigo 3º da Resolução 1.868/2012, publicada no D.O.U. 69, Seção 1, de 10 de abril de 2012, páginas 141 e 142, estabelece que o Valor da Hora de Trabalho de Economia - VHTE terá seu valor-piso reajustado, por ato do Presidente do Cofecon, no mês de agosto de cada ano, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IPCA (IBGE), no período compreendido entre os meses de agosto do ano anterior e julho do ano em curso, desprezando-se os centavos do cálculo resultante;

CONSIDERANDO que o Valor-piso da Hora de Trabalho de Economia - VHTE foi fixado em R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais), em 2017, nos termos do artigo 1º da Portaria 30, de 17 de agosto de 2017, publicada no DOU, nº 162, de 23 de agosto de 2017, Seção 1, página 121;

CONSIDERANDO que o IPCA (IBGE) do período de agosto de 2017 a julho de 2018 foi fixado em 4,4846800%;

RESOLVE:

Art. 1º Corrigir o Valor-piso da Hora de Trabalho de Economia - VHTE para R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 9 de agosto de 2018.

Econ. Wellington Leonardo da Silva Presidente do Cofecon

PLANILHA REFERENCIAL PARA A COBRANÇA DE HONORÁRIOS

PERÍODO DE VIGÊNCIA - Atualização - 2018-2019
Esta tabela serve de roteiro e plano básico para honorário dos economista

Esta tabela serve de roteiro e plano básico para honorário dos econ CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	VALOR MÍNIMO	
GRUPO 01	CUSTO / HORA	
PLANEJAMENTO, PROJEÇÃO, PROGRAMAÇÃO E ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DE INV FINANCIAMENTOS TOTAL E QUALQUER NATUREZA.	ESTIMENTOS E	
1.1 - Estudos preliminares de implantação, localização, dimensionamento, alocação de fatores, análise e pesquisa de mercado.	R\$ 381,00	Custo/hora
1.2 - Orçamento e estimativas, bem como fixação de custos, preços, tarifas e quotas.	R\$ 457,20	Custo/hora
1.3 - Fluxo de caixa	R\$ 381,00	Custo/hora
1.4 - Viabilidade Econômica, otimização, apuração de lucratividade, rentabilidade, liquidez	R\$ 571,50	Custo/hora
1.5 - Organização	R\$ 495,30	Custo/hora

GRUPO 02	CUSTO / HORA	
ESTUDOS, ANÁLISES E PARECERES PERTINENTES À MACRO E MICRO-ECONÔMICA.		
2.1 - Planos, projetos, programas, acordos e tratados.	R\$ 571,50	Custo/hora
2.2 - Contas Nacionais, produtos e renda nacional, familiar e "per capita".	R\$ 571,50	Custo/hora
2.3 - Oferta e procura, mercados produtores, revendedores e consumidores.	R\$ 571,50	Custo/hora
2.4 - Política econômico-financeira nos setores primário, secundário e terciário.	R\$ 571,50	Custo/hora
2.5 - Política econômico-financeira de importação e exportação, balança comercial, balança de pagamentos e política cambial.	R\$ 571,50	Custo/hora
2.6 - Desenvolvimento e crescimento econômico e social.	R\$ 571,50	Custo/hora
2.7 - Conjuntura, tendência, variações sazonais ciclos e flutuações.	R\$ 571,50	Custo/hora
2.8 - Valor e formação de preços, custos e tarifas.	R\$ 571,50	Custo/hora
2.9 - Produtividade, lucratividade, rentabilidade, eficiência marginal do capital e liquidez.	R\$ 571,50	Custo/hora
2.10 - Políticas monetárias, econômico-financeira, tributária e aduaneira, inclusive incentivos.	R\$ 571,50	Custo/hora
2.11 - Mercados financeiros e de capitais, investimentos, poupança, moeda e crédito, financiamentos, operações financeiras e orçamentos.	R\$ 571,50	Custo/hora
2.12 - Ocupação, emprego, política salarial, custo de vida, mercado de trabalho e de serviços.	R\$ 495,30	Custo/hora
2.13 - Formas de associação econômica, política empresarial, sistemas patrimoniais, fusão incorporação, transferência de empresas, aberturas, emissões, reduções, reinversões de capital, capitalização de recursos e distribuição de resultados.	R\$ 495,30	Custo/hora
2.14 - Depreciação, amortização e correção monetária.	R\$ 571,50	Custo/hora
2.15 - Estratégia de vendas, canais de distribuição/divulgação, inversões de propaganda e "royalties", política de estoques e manutenção de capital de giro próprio.	R\$ 571,50	Custo/hora
2.16 - Teorias, doutrinas e correntes ideológicas de fundo econômico e econômico-social.	R\$ 571,50	Custo/hora

GRUPO 03 (*)

PERÍCIAS / ASSISTÊNCIA TÉCNICA / ARBITRAMENTOS / MEDIAÇÕES ECONÔMICAS.		
3.1 - Perícia econômico-financeira, judicial.	R\$ 514,35	Custo/hora
3.2 - Perícia econômico-financeira, extrajudicial.	R\$ 514,35	Custo/hora
3.3 - Assistência técnica econômico-financeira, judicial.	R\$ 304,80	Custo/hora
3.4 - Assistência técnica econômico-financeira, extra judicial.	R\$ 304,80	Custo/hora
3.5 - Arbitramentos técnico-econômico.	R\$ 514,35	Custo/hora
3.6 - Mediações técnico-econômico.	R\$ 381,00	Custo/hora
3.7 - OUTROS SERVIÇOS		
3.7.1 - Consulta (unitária, limitada em tempo 50').	R\$ 304,80	Custo/total
3.7.2 - Assessoria econômico-financeira.	R\$ 304,80	Custo/hora
3.7.3 - Emissão de parecer técnico.	R\$ 4.762,50	Custo/total
3.7.4 - Emissão de parecer pericial.	R\$ 1.905,00	Custo/total
3.7.5 - Assistência técnica judicial (formulação de quesitos).	R\$ 1.905,00	Custo/total
3.7.6 - Emissão de planilhas financeiras.	R\$ 304,80	Custo/hora
3.7.7 - Estudos, simulações.	R\$ 304,80	Custo/hora
3.7.8 - Cálculos econômicos (embargos de execução com parecer técnico).	R\$ 1.905,00	Custo/total
3.7.9 - Pareceres técnicos ou laudos judiciais sobre contatos do SFH.	R\$ 1.905,00	Custo/total
GRUPO 04 (**)		

OUTROS TRABALHOS EM QUE SE DESDOBRAM OS CONSTANTES DOS ITENS E ALÍNEAS ANTERIORES OU COM AS QUAIS SEJAM CONEXOS.

4.1 CONSULTAS E PARECERES		
4.1.1 - NO ESCRITÓRIO	R\$ 381,00	Custo mínimo
4.1.2 - POR ESCRITO (parecer sobre o assunto apresentado na consulta)	R\$ 1.700,00	Custo mínimo
4.2 DILIGÊNCIAS PROFISSIONAIS AVULSAS		
4.2.1 - ACOMPANHAR CLIENTE A ÓRGÃO ADM., SECRETÁRIA OU BANCOS	R\$ 700,00	Custo mínimo
4.2.2 - EXAME DE PROCESSO JUNTO A ESSES ÓRGÃOS, SECRETARIAS OU BANCOS	R\$ 700,00	Custo mínimo
4.2.3 - INTERVENÇÃO PARA A SOLUÇÃO AMIGÁVEL DE DÍVIDAS E PENDÊNCIAS	R\$ 700,00	Custo mínimo
- 10% sobre o proveito advindo ao cliente, se tiver valor econômico	113 700,00	
4.2.4 - ASSESSORIA ECONÔMICA, AVALIAÇÃO EM TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA	R\$ 1.500,00	Custo mínimo
- de 1,5% a 2,5% do valor efetivo da transação	1,300,00	Custo minimo

5 - VIAGENS E DIÁRIAS		
5.1 – Diária profissional (independentemente das despesas de transporte, alimentação e estadia)	R\$ 750,00	Custo mínimo
~		

^{5.2 -} Locomoção

Obs: As diárias profissionais e as despesas de viagem, transporte, alimentação e estadia são independentes dos honorários profissionais relativos aos serviços prestados, devendo ser antecipadas pelo constituinte, no equivalente a pelo menos 2 (duas) diárias

⁻ O correspondente ao valor da passagem de avião (ida e volta), ou, não existindo linha aérea, o valor correspondente à quilometragem rodada por táxi, uber ou automóvel de aluguel.

6 - ASSESSORIA E CONSULTORIA		
6.1 - ASSESSORIA ECONÔMICA MENSAL PARA EMPRESAS E ENTIDADES		
6.1.1- Sem vínculo empregatício (atendimento no escritório do economista, sem valor de		
consulta e com cobrança dos honorários previsto nessa tabela, incidindo desconto de 20%	R\$ 2.800,00	Custo mínimo
nos serviços executados)		
6.1.2 - Com vínculo empregatício - Jornada de 2 horas diárias	R\$ 2.800,00	Custo mínimo
6.1.3 - Com vínculo empregatício - Jornada de 2 horas diárias	R\$ 5.500,00	Custo mínimo
6.2 - ASSESSORIA FISCAL		
6.2.1 - No foro administrativo		
- 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier	R\$ 1.500,00	Custo mínimo
ao cliente		
6.2.2 - Defesa administrativa		
- 10% a 20% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier	R\$ 1.500,00	Custo mínimo
ao cliente		
6.3 - CONSULTORIA ECONÔMICA P/ ENTIDADE ASSOCIATIVAS E PATRONAIS		
6.3.1 – Sem relação empregatícia - Para sindicato de empregados:		
- até 500 Associados	R\$ 1.200,00	Custo mínimo
- de 500 à 1.000 associados	R\$ 1.500,00	Custo mínimo
- mais de 1.000 Associados, por grupo de 500 ou fração de 500	R\$ 1.900,00	Custo mínimo
6.3.2 - Sem relação empregatícia - Para Sindicatos de Empregadores:		
- até 10 Associados	R\$ 970,00	Custo mínimo
- de 10 a 20 associados	R\$ 1.200,00	Custo mínimo
- mais de 20 Associados, por grupo de 10 associados	R\$ 1.500,00	Custo mínimo
6.3.3 - Sem relação empregatícia - Para confederação de sindicatos:		
- até 5 Sindicatos	R\$ 3.500,00	Custo mínimo
- De 5 a 10 sindicatos	R\$ 6.100,00	Custo mínimo
- mais de 10 Sindicatos - para cada grupo de 5 sindicatos ou fração de 5 sindicatos	R\$ 7.000,00	Custo mínimo

7 - CONSULTORIA E ASSESSORIA ECONÔMICA PARA ELA FINANCEIRA	BORAÇÃO DE PROJETOS DE VIABIL	IDADE ECONÔMICA E	
Projetos de Financiamento, Incentivos Fiscais, Planos de Negócios, Business Plane			
Serviços	Mínimo	Máximo	
7.1 - Elaboração de Intenção de negócios	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	
7.2 - Carta Consulta Financiamento, BNDES	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	
7.3 - Elaboração de Projeto Técnico de Viabilidade Econômica Financeira e com os relatórios do mapa da Prestação de contas das verbas contratadas para financiamento	3,50 % do financiamento	10,00% do financiamento	
7.4 - Elaboração de Projetos de Viabilidade Econômica para obtenção de incentivos fiscais , renúncias junto a Secretarias de Estado, Sudam, Sudene, Prefeituras	Empresa Pequena	Empresa Média	
7.5 - Elaboração de Projetos de Viabilidade Econômica para obtenção de incentivos fiscais , renúncias junto a Secretarias de Estado, Sudam, Sudene, Prefeituras	5% a 10% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente no período	5% a 10% sobre o valor efetivo ou real da causa ou proveito que for pleiteado ou advier ao cliente no período	

Piso Mínimo	Mínimo R\$ 50.000,00	Mínimo R\$ 100.000,00
7.6 - Elaboração de Projetos de Viabilidade Econômica para obtenção de incentivos fiscais , renúncias junto a Secretarias de Estado, Sudam, Sudene, Prefeituras	Empresa Grande	Grupo Econômico
	5% sobre o valor efetivo ou	5% sobre o valor efetivo ou
7.7 - Elaboração de Projetos de Viabilidade Econômica	real da causa ou proveito que	real da causa ou proveito que
para obtenção de incentivos fiscais , renúncias junto a	for pleiteado ou advier ao	for pleiteado ou advier ao
Secretarias de Estado, Sudam, Sudene, Prefeituras	cliente no período	cliente no período
Piso Mínimo	Mínimo R\$ 150.000,00	Mínimo R\$ 250.000,00
7.8 - Só a Viabilidade Econômica	2,00%	3,00%
7.9 - Plano de Negócios	2,00%	4,00%

8 - TABELA SUGERIDA POR TIPO DE OPERAÇÃO - Valores Mínimos e Máximos		
Operação	Mínimo	Máximo
Hora técnica operacional - perícia, avaliação, auditoria, administração judicial e privada	R\$ 381,00	R\$ 762,00
Hora técnica estratégica - consultoria, perícia, assistência técnica, administração judicial e privada	R\$ 762,00	R\$ 1.524,00
Operações financeiras simples sem diligência	R\$ 3.048,00	R\$ 6.858,00
Operações financeiras - contratos SFH ou Hipotecário	R\$ 4.572,00	R\$ 11.049,00
Operações financeiras - contrato de leasing	R\$ 4.572,00	R\$ 11.049,00
Operações financeiras complexas: mais de um contra.	R\$ 11.430,00	R\$ 34.290,00
Operações financeiras complexas: renovação/confissão dívidas	R\$ 13.335,00	R\$ 45.600,00
Operações financeiras complexas: câmbio / repasses externos	R\$ 8.001,00	R\$ 12.192,00
Operações financeiras complexas: desconto de títulos	R\$ 5.334,00	R\$ 19.050,00
Operações financeiras complexas: fomento mercantil	R\$ 7.620,00	R\$ 26.670,00
Operações financeiras simples: cheque especial / capital de giro	R\$ 5.715,00	R\$ 15.240,00
Dissolução de Sociedade - valoração econômica de cotas sociais	R\$ 13.335,00	R\$ 91.200,00
Lucros cessantes	R\$ 11.049,00	R\$ 36.195,00
Fundo de Comércio - laudo ou parecer	R\$ 15.240,00	R\$ 114.300,00
Execuções Fiscais - Estadual / Federal / Municipal	R\$ 7.620,00	R\$ 91.440,00
Recuperação Judicial / Falência / Insolvência - laudo ou parecer	R\$ 13.335,00	R\$ 114.300,00
Perícia Trabalhista - cálculos e pareceres	R\$ 1.143,00	R\$ 19.050,00
Cisão / Fusão / Aquisição / Incorporação - laudo ou parecer	R\$ 18.288,00	R\$ 114.300,00
Crimes de Gestão - laudo ou parecer	R\$ 17.145,00	R\$ 76.200,00
Crimes Contra a Ordem Pública - laudo ou parecer	R\$ 17.145,00	R\$ 57.150,00

^(.) Para maior dareza, destaque-se "Se o trabalho a ser realizado exigir maior dispêndio de horas de trabalho do que aquele previsto no padrão máximo de honorários estabelecido na Tabela anexa, para a respectiva modalidade, o Economista deve fundamentar a necessidade de extrapolação."

Fonte: SINDECON-SC e Núcleo de Perícia Econômico-Financeira do CORECON-SC.